



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS N° 5.575, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a criação da disciplina **Atualidades no Uso de Antimicrobianos**, no Departamento de Medicina Geral, da Escola de Medicina e Cirurgia (EMC), do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (CCBS/UNIRIO).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária remota realizada no dia 11 de agosto de 2022, em conformidade com o Decreto do Governo Federal n° 10.416, de 7 de julho de 2020, e o Parecer n° 00066/2020/SEJUR da Procuradoria Federal junto à UNIRIO, e de acordo com o teor do Processo n° 23102.002831/2021-14, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a criação da disciplina **Atualidades no Uso de Antimicrobianos**, com a carga horária de 30 (trinta) horas / 2 (dois) créditos teóricos, no Departamento de Medicina Geral, da Escola de Medicina e Cirurgia (EMC), do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (CCBS/UNIRIO).

Art. 2º Fica aprovada a inclusão da disciplina **Atualidades no Uso de Antimicrobianos**, com o caráter de optativa, no currículo do Curso de Medicina (130), sendo recomendada para o 7º (sétimo) período, tendo como pré-requisitos as seguintes disciplinas: Agressão e Defesa do Organismo: Processos Patológicos Gerais (SMP0054); Agressão e Defesa do Organismo: Relação Parasito-Hospedeiro (SMP0055); Agressão e Defesa do Organismo: Processos Imunológicos (SMP0056); Farmacologia II (SCF0057); Semiologia e Propedêutica do Adulto II (SMG0044) e Anatomia Patológica II (SPA0014).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor